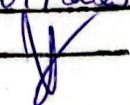




Aprovado em 1ª deliberação discussão
selecção por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 07/07/2023

Secretária: 

ATA Nº 20/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 9ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 05 de Junho de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (05/06/2023), segunda-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a **9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, contando com a presença dos **Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, Flávio Henrique Noberto de Brito, José Ailton da Silva, Edson Antônio Oliveira Silva, e Floriano Velozo de Carvalho Neto**, e das **Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra Menezes Santos**. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Sr. Vereador **Manaate José da Silva**, para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador **Edson Antônio Oliveira Silva**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação plenária e, conseqüentemente, aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse



a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou seguinte: **Projeto de Lei nº 013/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias públicas no âmbito do Município de Belém de Maria e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 014/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a criação; o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 015/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre o acesso às informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, d 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Municipal de Belém de Maria e dá outras providências”. Não havendo mais Matéria para o Expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, e colocou em 2ª e última discussão os Projetos de Leis nºs 013, 014 e 015/2023 todos da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, e facultou a palavra aos Senhores Vereadores e não havendo quem fizesse uso da palavra, colocou os mesmos em 2ª e última votação, e foram aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não tendo quem fizesse uso da palavra, e não havendo matéria a ser deliberada ou apreciada, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 07 de junho do ano em curso (07/06/2022), às 19:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu _____, **Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque— 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 05 de junho de 2023.

Primeiro Secretário:

H. H. de L. Albuquerque

Presidente:

Abraão Manoel Alves Filho



Segundo Secretário: Klaudio José da Silva

Flavio Henrique da Silva

José Nelson da Silva

Maria do Socorro B. de Azevedo

Klaudio Vitor da Silva

